

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2025 GPCMSF

PORTEARIA Nº 022/2025 GPCMSF

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, no dia 17 de abril de 2025 (QUINTA-FEIRA SANTA), retornando suas atividades no dia 22 de abril (terça-feira) às 07:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência 11 de abril de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 41878428

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2025.
EDIÇÃO 2133. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>